



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2143/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.000024/2022-28**

**Santo André-SP, 03 de janeiro de 2022.**

Aprovar o calendário administrativo da UFABC 2022

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 133, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, seção 2, página 13, de 14 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Calendário Administrativo da UFABC 2022, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 03/01/2022 13:00)***

**LEONARDO JOSE STEIL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1604147*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2143**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2022** e o código de verificação: **7ecb719658**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DA UFABC 2022**

1º de janeiro	Sábado	<b>Confraternização Universal</b> Feriado Nacional: Lei Federal nº 10.607/2002
26 de fevereiro	Sábado	<b>Carnaval</b> (Ponto facultativo/expediente suspenso) - Calendário Acadêmico**
28 de fevereiro	Segunda-feira	<b>Carnaval</b> (Ponto facultativo/expediente suspenso*)
1º de março	Terça-feira	<b>Carnaval</b> (Ponto facultativo/expediente suspenso*)
2 de março	Quarta-feira	<b>Cinzas</b> (Ponto Facultativo/Expediente Suspenso*)
8 de abril	Sexta-feira	<b>Feriado Municipal de Santo André</b> Feriado Municipal (Somente no <i>campus</i> Santo André)
9 de abril	Sábado	(Ponto facultativo/expediente suspenso) - Calendário Acadêmico**
15 de abril	Sexta-feira	<b>Paixão de Cristo</b> Feriado Nacional: Lei Federal nº. 9.093/1995: Feriado religioso disposto nas Leis Municipais nº 1.493/1967 (São Bernardo) e nº 2.634/1967 (Santo André)
16 de abril	Sábado	<b>Sábado de Aleluia</b> (Ponto Facultativo/Expediente Suspenso) - Calendário Acadêmico**
21 de abril	Quinta-feira	<b>Tiradentes</b> Feriado Nacional: Lei Federal nº 10.607/2002
22 de abril	Sexta-feira	(Ponto Facultativo/Expediente Suspenso) - Calendário Acadêmico**
23 de abril	Sábado	(Ponto Facultativo/Expediente Suspenso) - Calendário Acadêmico**
1º de maio	Domingo	<b>Dia Mundial do Trabalho</b> Feriado Nacional: Lei Federal nº 10.607/2002
16 de junho	Quinta-feira	<b>Corpus Christi</b> Feriado Nacional: Lei Federal nº. 9.093/1995. Feriado religioso disposto nas Leis Municipais nº 2.634/1967 (Santo André) e nº 1.493/1967 (São Bernardo do Campo)
9 de julho	Sábado	<b>Data Magna do Estado de São Paulo (Revolução Constitucionalista de 1932)</b> Feriado Estadual: Lei Federal nº. 9.093/1995; Lei Estadual nº 9.497/1997
20 de agosto	Sábado	<b>Feriado Municipal de São Bernardo do Campo</b> Feriado Municipal (Somente no <i>campus</i> São Bernardo do Campo)
7 de setembro	Quarta-feira	<b>Independência do Brasil</b> Feriado Nacional: Lei Federal nº 10.607/2002
12 de outubro	Quarta-feira	<b>Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)</b> Feriado Nacional: Lei Federal nº 6.802/1980

28 de outubro	Sexta-feira	<b>Comemoração do Dia do Servidor Público</b> Art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Ponto facultativo/expediente suspenso*)
29 de outubro	Sábado	(Ponto Facultativo/Expediente Suspenso) - Calendário Acadêmico**
2 de novembro	Quarta-feira	<b>Finados</b> Feriado Nacional: Lei Federal nº 10.607/2002
14 de novembro	Segunda-feira	(Ponto Facultativo/Expediente Suspenso) - Calendário Acadêmico**
15 de novembro	Terça-feira	<b>Proclamação da República</b> Feriado Nacional: Lei Federal nº 10.607/2002
20 de novembro	Domingo	<b>Dia da Consciência Negra</b> Feriado Municipal: Leis Municipais nº 8.573/2003 (Santo André) e nº 5.947/2009 (São Bernardo do Campo)
19 de dezembro	Segunda-feira	<b>Recesso***</b>
20 de dezembro	Terça-feira	<b>Recesso***</b>
21 de dezembro	Quarta-feira	<b>Recesso***</b>
22 de dezembro	Quinta-feira	<b>Recesso***</b>
23 de dezembro	Sexta-feira	<b>Recesso***</b>
24 de dezembro	Sábado	<b>Ponto Facultativo/Expediente Suspenso*</b>
25 de dezembro	Domingo	<b>Natal</b> Feriado Nacional: Lei Federal nº 10.607/2002
26 de dezembro	Segunda-feira	<b>Recesso***</b>
27 de dezembro	Terça-feira	<b>Recesso***</b>
28 de dezembro	Quarta-feira	<b>Recesso***</b>
29 de dezembro	Quinta-feira	<b>Recesso***</b>
30 de dezembro	Sexta-feira	<b>Recesso***</b>
31 de dezembro	Sábado	<b>Ponto Facultativo/Expediente Suspenso*</b>

\* Os dias considerados como “ponto facultativo/expediente suspenso” **não** precisarão ser compensados.

\*\* Os dias considerados como “ponto facultativo/expediente suspenso – calendário acadêmico” acompanham o Anexo I do Ato Decisório CONSEPE nº 206/2021 e **não** precisarão ser compensados.

\*\*\* Os dias 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2022 serão considerados como Recesso de Final de Ano e deverão ser compensados na forma do inciso II do Art. 44 da Lei nº 8.112/90, em forma/período definido pelo Ministério da Economia, a ser divulgado pela SUGPEPE oportunamente.

O presente calendário administrativo não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais pelos gestores das respectivas áreas, de acordo com o disposto no Art. 4º da [Portaria do Ministério da Economia nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021](#).